



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.460/2023

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.326/23**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar no valor de **R\$ 477.500,00** (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA	
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA	
04.01 20.606.001 2014 4.4.90.52.00 00.01.0700 (071).....	R\$477.500,00
TOTAL	R\$477.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, provenientes do **Convênio nº 891797/2019**, celebrados entre este **Município** e a **União**, por intermédio do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**.

Art. 3º As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma desta **Lei**, deverão guardar estrita obediência à execução do **Convênio** de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XI Nº 3059

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 28 de março de 2023.

DECRETO Nº 4.460/2023

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.326/23**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar no valor de **R\$ 477.500,00** (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 20.606.001 2014 4.4.90.52.00 00.01.0700 (071).....R\$477.500,00

TOTALR\$477.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, provenientes do **Convênio nº 891797/2019**, celebrados entre este **Município** e a **União**, por intermédio do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**.

Art. 3º As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma desta **Lei**, deverão guardar estrita obediência à execução do **Convênio** de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 092/2023

"AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PARA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social - **RGPS**, perfazendo **01** (um) ano, **01** (um) mês e **19** (dezenove) dias, correspondente a **414** (quatrocentos e quatorze) dias, para o servidor **Valdir Machado**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula Nº 120, Símbolo STO-04, Nível I, Classe C, nos termos da